

REGULAMENTO DO DESAFIO ABRAÇA RECICLAGEM

O Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, associação civil, de natureza desportiva, sem fins lucrativos, com sede na Rua Ulysses Guimarães 2016, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.866.015/0001-53, neste ato representado na forma de seu Estatuto, a seguir simplesmente denominado “RIO 2016”, vem, por meio deste, promover o **Desafio Abraça Reciclagem**.

I - DO DESAFIO

1.1 O **Desafio Abraça Reciclagem** é destinado, exclusivamente, às escolas de Ensino Fundamental e/ou Médio de todo território nacional (“PARTICIPANTES”).

1.2 A proposta do referido desafio é estimular os PARTICIPANTES a criar uma frase que promova a reciclagem antes e durante o período de realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 (“Jogos”).

1.3 O RIO 2016 assumiu o compromisso de (i) reduzir o envio de lixo para aterros sanitários e *lixões*, e (ii) envolver os *catadores* de materiais recicláveis neste processo, assim, promove o **Desafio Abraça Reciclagem**, para que as escolas possam estar envolvidas nesta campanha de conscientização.

1.4 Cada escola poderá enviar apenas 01 (uma) frase com no máximo 120 (cento e vinte) caracteres com espaços. Cada frase deve ser de autoria de apenas um estudante.

II - DA INSCRIÇÃO

2.1 Cada escola poderá se inscrever com apenas uma frase.

2.2. Para participar, a escola deverá preencher o formulário disponível em www.rio2016.com/educacao/abraca-reciclagem.

2.3 Não será permitida a alteração da frase após o envio.

III - DA FRASE

3.1 A frase deve promover a reciclagem em campanhas desenvolvidas pelo RIO 2016, seus parceiros e apoiadores antes e durante o período de realização dos **Jogos**.

3.2 A frase deve ter no máximo 120 (cento e vinte) caracteres contando os espaços.

3.3 A escola participante responsabiliza-se pelas autorizações necessárias dos autores das frases para a veiculação destas em todos os canais de comunicação do RIO 2016 e de seus parceiros, conforme disposição do art. 29 da Lei 9.610 de 10 de fevereiro de 1998 - Lei de Direitos Autorais, salvaguardando ainda o RIO 2016 de qualquer reclamação oriunda da exibição das frases nos canais de comunicação pertinentes.

3.4 Os PARTICIPANTES garantem que a frase inscrita no presente **Desafio Abraça Reciclagem** será feita com características de absoluta originalidade, obrigando-se,

portanto, a responderem, perante o RIO 2016 e terceiros, por quaisquer acusações de violação de direitos de terceiros, sejam estes autorais, personalíssimos, de publicidade ou de imagem de que venha a ser acusado ou condenado, razão pela qual assumem, expressamente, a total responsabilidade pelas perdas e danos e toda e qualquer despesa decorrente de tais acusações e/ou eventuais condenações, inclusive custas judiciais e honorários de advogado.

IV - DOS PRAZOS

AÇÃO	DATA
INÍCIO DO DESAFIO	23/02/2016
PRAZO FINAL PARA ENVIO DAS FRASES	17/03/2016
RESULTADO DOS VENCEDORES	22/03/2016

V - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério	Explicação
Criatividade	Neste critério os jurados avaliarão a criatividade aplicada à frase.
Adesão Ao Tema: Reciclagem	Neste critério os jurados avaliarão a relevância da frase em relação ao tema da reciclagem
Adesão ao Tema: Jogos Olímpicos e Paralímpicos	Neste critério os jurados buscarão referências aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.
Potencial de Viralização e Adesão	Neste critério os jurados avaliarão o potencial da frase permanecer na memória da torcida e conscientizar o público sobre a importância da reciclagem.

5.1 Todas as frases inscritas serão avaliadas por uma banca avaliadora formada por colaboradores e parceiros do RIO 2016.

5.2 A nota final de cada frase será dada considerando os seguintes critérios:

- Cada jurado atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) para cada critério.
- A nota final de cada jurado será a soma das notas, dividida pelo número de critérios
- A nota final de cada frase será a soma das notas de cada jurado, dividido pelo número de jurados.

5.3 As frases serão listadas em ordem de pontuação e as 10 (dez) melhores frases serão premiadas.

VI - DA PREMIAÇÃO

6.1 As 10 (dez) frases vencedoras estarão presentes no material de comunicação dos **Jogos** e de parceiros, com créditos para os alunos criadores e suas escolas.

6.2 Os 10 (dez) alunos criadores das frases receberão um kit contendo o seguinte material: uma *ecobag*, um pin, uma toalha, uma camiseta e um boné exclusivos dos **Jogos**.

6.3 As escolas dos 10 (dez) alunos vencedores irão receber adesivos com as frases escolhidas para estimular a consciência ambiental, bem como a preocupação com a gestão de resíduos no ambiente escolar.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Serão automaticamente desclassificados deste concurso aqueles que desrespeitarem qualquer um dos itens deste regulamento ou, ainda, que se utilizarem de quaisquer meios ilícitos para obter benefício para si próprio ou para terceiros.

7.2 Os casos omissos, não previstos neste regulamento, serão decididos pelo RIO 2016 ao seu exclusivo critério.

7.3 Este Desafio é exclusivamente educacional, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos PARTICIPANTES.

7.4 O PARTICIPANTE declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente os termos e condições do presente Regulamento.

7.5 A aceitação deste Regulamento, para quaisquer fins legais será equivalente a um contrato firmado entre o PARTICIPANTE e o RIO 2016.

7.6 Eventuais dúvidas sobre este regulamento serão esclarecidas pela área de sustentabilidade do RIO 2016, através do e-mail: sustentabilidade@rio2016.com

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016.

Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.